

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 11928/2012**

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Instrumentação Biomédica a ministrar pelo Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 134/2012.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Instrumentação Biomédica, em anexo ao presente Despacho, para entrada em funcionamento no ano letivo de 2012-2013, bem como a remessa de cópia à Direção Geral do Ensino Superior.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Instrumentação Biomédica

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

- 3 — Curso: Instrumentação Biomédica.
4 — Grau: Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Eletrotécnica.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	22	0
Matemática	M	20	0
Engenharia Eletrotécnica	EE	75	0
Sistemas e Tecnologias da Informação para a Saúde	STIS	3	0
<i>Total</i>		120	0

- 10 — Observações — não aplicável.
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Instrumentação Biomédica

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados Biomédicos	M	Semestral	156	T:28, TP:28	6	
Modelos de Apoio à Decisão e ao Diagnóstico	M	Semestral	156	T:26, TP:28; S:2	6	
Instrumentação Ótica para Diagnóstico e Terapêutica	F	Semestral	156	T:24, TP:28; S:4	6	
Aquisição de Dados e Instrumentação Virtual	EE	Semestral	156	T:28, PL:28	6	
Redes de Comunicação em Biomedicina	EE	Semestral	156	T:28, PL:26; S:2	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dosimetria e Proteção das Radiações	F	Semestral	182	T:28; PL:38; S-4	7	
Sistemas de Apoio à Vida	EE	Semestral	182	T:28; PL:38; S:4	7	
Sistemas Robóticos	EE	Semestral	156	T:28; PL:26; S:2	6	
Processamento de Sinais e Imagens Biomédicas	EE	Semestral	182	T:28; PL:42	7	
Sistemas de Informação em Saúde	STIS	Semestral	80	T:28; PL:28	3	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais.	EE	Semestral	156	T:14; PL:40; S:2	6	
Manutenção de Equipamentos e Instalações	EE	Semestral	156	T:28; PL:26; S:2	6	

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Estágio	EE/M/F	Anual	1248	OT: 42	48	

23 de agosto de 2012. — O Presidente, Rui Antunes.

206359719

Despacho n.º 11929/2012

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Farmácia — Especialização em Farmacoterapia Aplicada a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 156/2012.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Farmácia — Especialização em Farmacoterapia Aplicada, em anexo ao presente Despacho, para entrada em funcionamento no ano letivo de 2012-2013, bem como a remessa de cópia à Direção-Geral do Ensino Superior.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Farmácia — Especialização em Farmacoterapia Aplicada

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

3 — Curso: Farmácia — Especialização em Farmacoterapia Aplicada.

4 — Grau: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Farmácia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Farmácia	FAR	90	0
<i>Total</i>		90	0

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**Mestrado em Farmácia — Especialização em Farmacoterapia Aplicada**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Farmácia Clínica	FAR	Semestral	132.5	T-10; TP-15	5	
Regulamentação da Farmácia e do Medicamento	FAR	Semestral	106	T-10; TP-10	4	
Farmacologia Avançada	FAR	Semestral	159	T-15; TP-15	6	
Comunicação na Relação Terapêutica	FAR	Semestral	106	TP-20	4	
Investigação e Desenvolvimento de Medicamentos	FAR	Semestral	106	T-10; TP-10	4	
Toxicologia Medicamentosa	FAR	Semestral	132.5	T-10; TP-15	5	